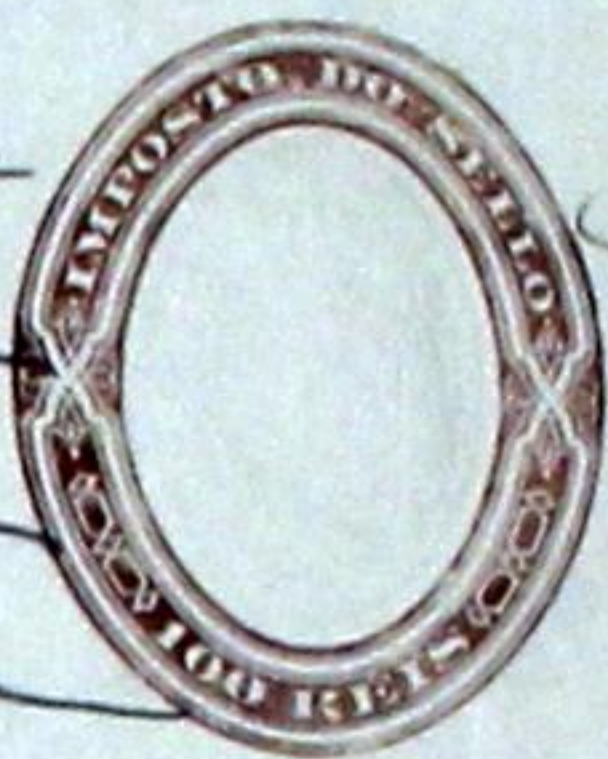


Nº 1265

66.

Passo licença e  
enfrentado da  
juizaria. Ant. Pa  
do Com. H. 30 d. Ant.  
1896



ma  
Cm. Camara

A 27

Dis Joaquim Ferreira de  
Ameida Romão, Negociante, morador  
na Rua do Estevão nº 24.

Que tencionando reconstruir em  
harmonia com o projecto junto,  
um predio na Rua de Bonjardim  
nº 394 a 396. Muito respectosamente,

do Eng.

Se a V. Ex.<sup>cia</sup> se dignar  
mandar passar pela  
respectiva repartição  
respective a competente  
auctorisada.

PG. 500 REIS  
LICENÇA N. 393  
GUIA N. 409

E. R. M.

Porto 13 de Outubro de 1896

Joaq<sup>ma</sup> Ferr. de Am. Romão





*Declaração*

Para os effectos do Art. 1.º do Regulamento de  
6 de junho de 1895, declaro, que assumo a res-  
ponsabilidade da construção d'uma casa,  
situa na rua de Banjardim n.º 394, desta  
cidade, pertencente a Joaquim Ferreira  
de Almeida Namencos.

Porto 21 d'outubro de 1896  
Antonio Cardoso Botelho

DE A. X. ACCISA Supra

PORTO 21 d'outubro DE 1896  
EM TT. DE VERDE

*Ofam de  
ajud...*



*[Handwritten signature]*



Off. 69976  
Memoria Descr. (Plan do Con-  
celho, 3º d'outubro de 1896 - 68.



Memoria descriptiva da obra a que se refere o projecto junto,  
pertencente a Joaquim Ferreira d'Almeida Romano, rua do Bom-  
jardim n.º 396

O predio projectado consta de dois andares e uma loja, sendo esta des-  
tinada a estabelecimento commercial e aquelles a habitacao parti-  
cular.

**Fundações** — Presume-se que as fundações sejam executadas total-  
mente em rocha, se porém assim não succeder serão postos em pratica os  
meios necessarios para se obter uma estabilidade absoluta á edificação.

**Paredes** — A espessura das paredes é de 0,25 nas paredes  
longitudinaes de perpeanho rectangular ou desfaldado e de 0,50  
ou 0,55 (incluindo a saliencia das esquadrias) nas paredes da fa-  
chada e das traseiras do predio.

Nesta construcção é aproveitada a parede do predio confinante,  
lado norte, tambem pertencente ao mesmo proprietario, assim como  
a meação na do lado sul. Se esta ultima não estiver em bom esta-  
do de conservacão será demolida e novamente reconstruida.

**Arco de communicacão** — Como vai indicado no res-  
pectivo projecto, estabelecer-se ha a communicacão entre os dois  
predios contiguos por meio de um arco de ponto abatido, de tres  
metros de largura, e 2,10 de pé direito até ao nivel da impost-  
ta e 0,90 de flecha. A espessura do fecho assim como a  
das aduelas é pelo menos de 0,50, e o espaço entre o pri-  
meiro pé direito e a face da fachada principal é de 4,00, o que  
representa um encontro que garante toda a seguranga á estabi-  
lidade do arco. Tais dimensões excluem por si só qualquer  
dúvida n'esse ponto, dispensando portanto justificacão mais  
detalhada em vista do seu pequeno vão.

**Cantarias e alvenarias de perpeanho** — Toda a  
pedra empregada tanto em cantarias como em alvenarias  
ordinarias e de perpeanho sera de boa qualidade, resistente  
e sem symptomas de nitralisacão. Os leitos serao sempre  
normaes ás cargas supportadas.



Alicerces — Os alicerces das paredes a construir terão as dimensões marcadas nos respectivos cortes, sendo formados por pedras grandes, e o seu sobreleito será isolado das alvenarias em elevação por uma camada de asphalto sufficientemente espessa.

Argamassas — As argamassas empregadas quer em alvenarias como em rebocos e enchimentos serão compostas de um volume de cal em pasta para dois de sabro, e manipuladas na proporção do consumo.

Emmadeiramentos — Armação de telhados — A armação dos telhados, que é toda de pinho de Riga, compõe-se de quatro águas, tendo cada uma a inclinação approximada de  $26^\circ$  sobre o plano de horisonte. É sustentada por quatro asnas distanciadas variavelmente segundo as exigências da construção, mas não ultrapassando além de 3,00 o espaço de eixo a eixo no caso mais desfavoravel.

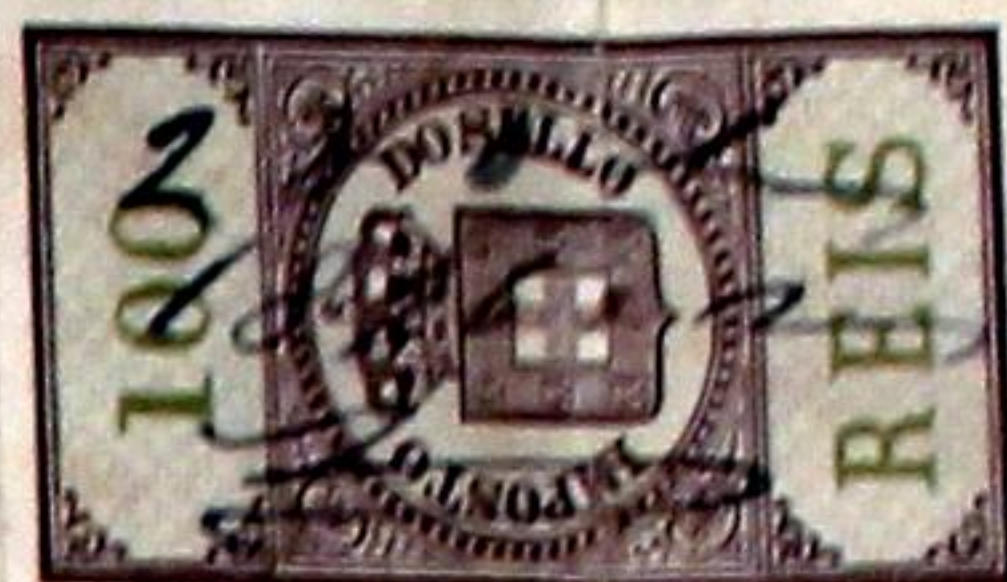
Terças e pau de fideira — Em cada agua é applicada apenas uma terça que divide a perna da asna em duas partes eguaes, ficando 1,30 approximadamente para cada lado.

Opais de fideira assim como a parte anterior e posterior da armação são reforçados por escoras, como está indicado no corte longitudinal.

A clara-boia appoia-se sobre um caixilho formado por vigas encadriadas e as cambatas distam 0,12 entre si.

Vigamentos — O vigamento, assim como as pernas e cadeias das escadas é de castanho. O espaço entre as vigas é de 0,60 de eixo a eixo e as suas espessuras são variaveis, em vista da irregularidade na largura do predio. Assim as vigas na parte mais estreita do edificio tem apenas 0,15 de diametro e na parte mais larga 0,17. As que sustentam





tam os tabiques que formam a caixa das escadas tem 0,22 de diametro medio. As vigas principais terao cruzetas de ferro. O chaceamento e collocado no sentido transversal das vigas e distanciado 0,30 de eixo a eixo.

Os baldramez, enchameis e pain de portada sao de pinho de Riga e tem 0,08 x 0,08.

As esquadrias exteriores sao de castanho e as interiores de pinho flandres ou da terra.

(Quadro das espessuras das madeiras)

Armas da cobertura

Travessamentos

Designação	Espessuras	Designação	Espessuras
Pernas	15 x 8	Vigas nos espaços maiores	17
Penduracs	15 x 8	" " " menores	15
Escoras	12 x 8	" na caixa das escadas	22
Leixas	22 x 8	Cadeias e pernas das escadas	15
Tercos e pain de fileira	15 x 8	Barrotes, enchameis etc.	8 x 8
Frechas	11 x 8		
Frechal das traseiras	15 x 8		

Na adopcão pratica das espessuras que constam do quadro acima nunca se excedeu o <sup>limite de</sup> coeфициente de resistencia da madeira que a prudencia bem entendida aconselha.

Cobertura — A cobertura e de telha de typo marsehes e todos os canos tanto longitudinaes como da platabanda sao forrados de chumbo.

Latrinas — A construcão das latrinas sera em tudo conforme com as prescriçoes do edital de 5 de novembro de 1891. O systema adoptado e o de fossa fixa, com trasbordo liquido para o cano geral.



A fossa é de planta rectangular e fundo concavo, com os ângulos arredondados por arcos de círculo de 0,25 de raio. É perfeitamente vedada e revestida interiormente com uma chapa hydraulica impermeavel para evitar infiltrações no solo.

O tubo de despejo é de 0,15 de diametro interior, secção amplamente sufficiente para o predio projectado. A ventilação da fossa é estabelecida pelo prolongamento d'aquelle até a parte mais elevada acima do espigão do telhado.

A cobertura da fossa é de lagado de pedra com uma abertura central destinada á entrada das materias fecaes. A canalização das latrinas e aguas escuras é feita em tubos impermeaveis de grés refractario e serão isolados da canalização da rua por fechos hydraulico á saída do predio. Todas as latrinas assim como os canos das aguas escuras são munidos de syphões, interceptando assim toda a communicação entre estes e o interior da habitação.

Porto 13 de Outubro de 1895

Encarregado tecnico da secção de engenharia e arquitectura da Associação dos Proprietarios de Porto

F. M. Meneses e Mello





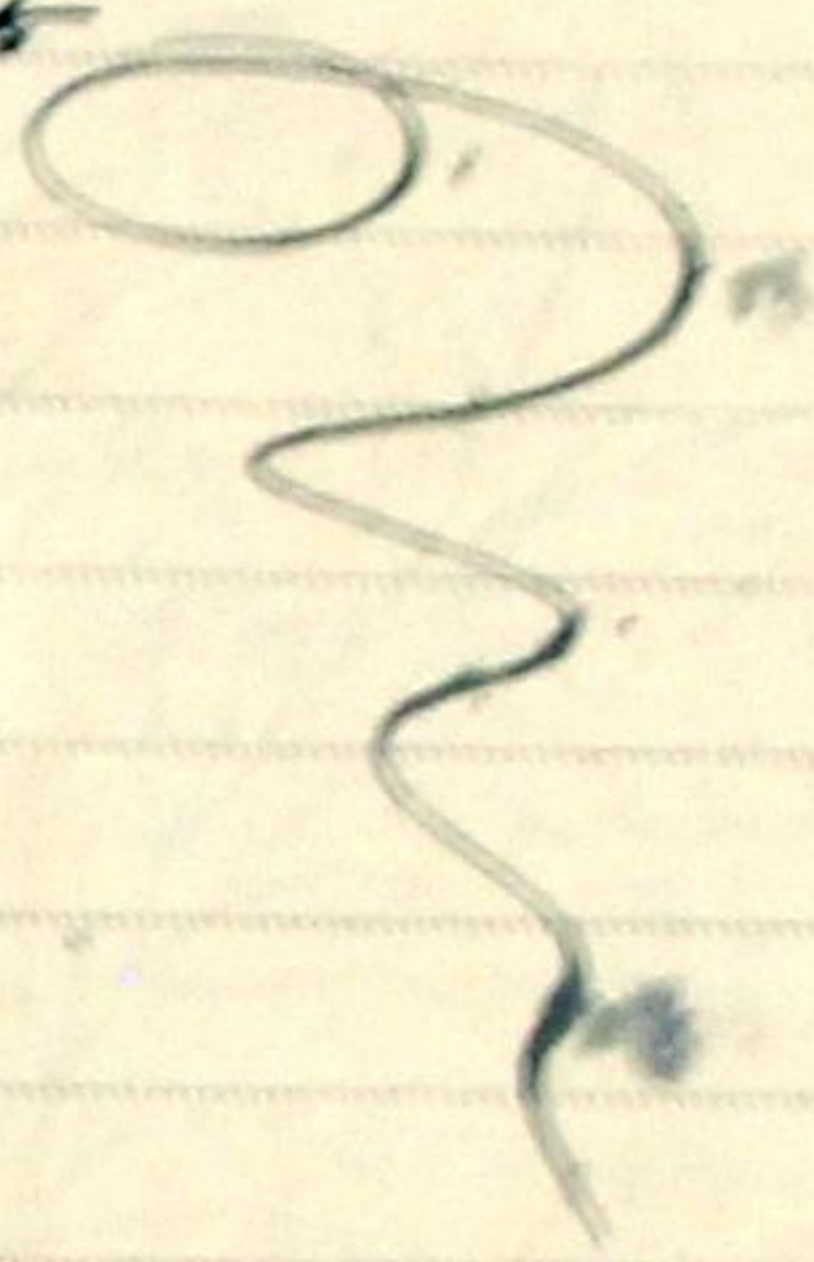
MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

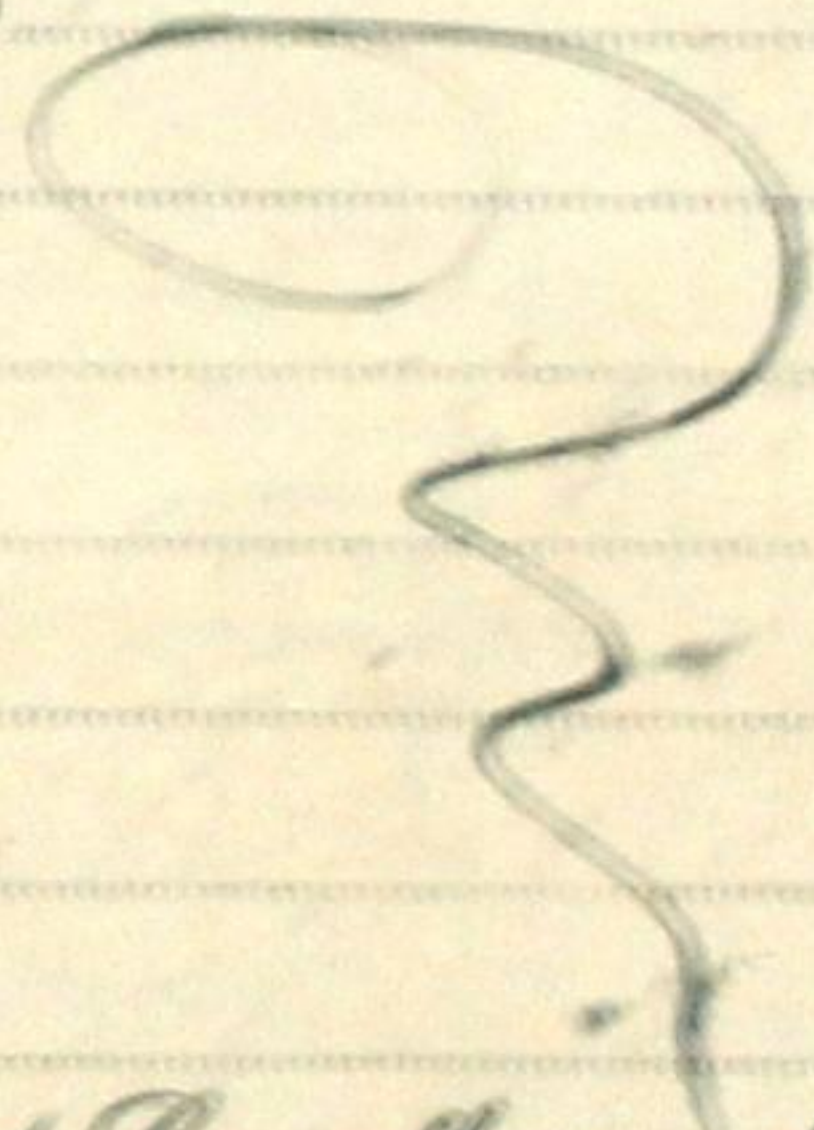
Ex.<sup>ma</sup> Camara

71

A licença que pede Joaquim Ferreira da  
Alameda Romarosa para  
mandar reconstruir a casa que possui na rua  
do Príncipe nº 294 a 296 conforme indica  
no desenho junto



está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao  
cumprimento das posturas municipais, e a depositar no cofre  
do município a quantia de 22 \$ 500 reis  
reais, para garantir a obser-  
vancia d'essas posturas.



Porto e Paços do Concelho, 24 de Outubro  
de 1891

Ant. de F. L. B. R.  
Arquitecto

Handwritten signature or stamp in the bottom left corner